



Número: **0801061-44.2019.8.15.0181**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **06/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FELIPE CONSTANTINO DOS SANTOS (EXEQUENTE)		ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56851230	08/04/2022 13:05	0801061-44.2019.8.15.0181 Cálculos	Cálculos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE GUARABIRA
CONTADORIA JUDICIAL

PROCESSO Nº 0801061-44.2019.8.15.0181

DADOS

- Atualização monetária dos valores utilizando-se o índice do IPCA-e até a citação e taxa SELIC em diante e juros da taxa SELIC a partir da citação.
- Elaborado conforme a Sentença de ID 37997296 e o Acórdão de ID 52631235 .

CÁLCULOS ATÉ 21/12/2021

- PARTE AUTORA (Anexos II)	R\$ 5.989,55
- HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (10,00%) (Anexo II)	R\$ 598,96
- VALOR DEVIDO EM 21/12/2021	R\$ 6.588,51
DEPÓSITO EFETUADO (21/12/2021)	R\$ 5.894,15
Valor Residual	R\$ 694,36

CÁLCULO ATUALIZADO

VALOR RESIDUAL ATUALIZADO R\$ 739,37

Guarabira, 08 de Abril de 2022.

Pela Contadoria Judicial
Jepson Magno de Carvalho Silva
Mat. 478.339-5





Anexo I
CONDENAÇÃO PELO IPCA-E ATÉ A CITAÇÃO

Correção Monetária	
Valores atualizados até 20/05/2019	
Indexador utilizado: IPCA-E (IBGE)	

CONDENAÇÃO PELO IPCA-E ATÉ A CITAÇÃO

08/09/2018	R\$ 4.725,00 x 1,026268259	R\$ 4.849,12
	Juros moratórios [de 20/05/2019 a 20/05/2019 utilizando Selic] = 0,54000%	R\$ 26,19
	Subtotal	R\$ 4.875,30

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	4.849,12	0,00	4.849,12
Juros Moratórios	26,19	0,00	26,19
TOTAL	4.875,30	0,00	4.875,30



Anexo II
CONDENAÇÃO PELA SELIC A PARTIR DA CITAÇÃO

Correção Monetária		
Valores atualizados até 21/12/2021		
Indexador utilizado: Selic (cálculo simples)		

CONDENAÇÃO PELA SELIC A PARTIR DA CITAÇÃO

20/05/2019	R\$ 4.875,30 x 10,8400%	R\$ 5.403,78
	Juros moratórios [de 20/05/2019 a 21/12/2021 utilizando Selic] = 10,84000%	R\$ 585,77
	Honorários (10,00%)	R\$ 598,96
	Subtotal	R\$ 6.588,51
DEPOSITO EFETUAD EM 21/12/2021		
21/12/2021	R\$ -5.894,15 x 0,0000%	R\$ -5.894,15
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	-490,37	0,00	-490,37
Juros Moratórios	585,77	0,00	585,77
Honorários	598,96	0,00	598,96
TOTAL	694,36	0,00	694,36

Anexo III
VALOR RESIDUAL ATUALIZADO

Correção Monetária		
Valores atualizados até 08/04/2022		
Indexador utilizado: Selic (cálculo simples)		

VALOR ATUALIZADO

21/12/2021	R\$ 694,36 x 3,1900%	R\$ 716,51
	Juros moratórios [de 21/12/2021 a 08/04/2022 utilizando Selic] = 3,19000%	R\$ 22,86
	Subtotal	R\$ 739,37

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	716,51	0,00	716,51
Juros Moratórios	22,86	0,00	22,86
TOTAL	739,37	0,00	739,37

